



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

### **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI N.º 43/2025**

Pretende a Excelentíssima Vereadora Daniele Cristine Galdino Siqueira, através do Projeto de Lei nº 43/2025, Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município Caçapava o “Dia de Luta contra a violência à Mulher”.

A i. Procuradora Jurídica, desta Casa de Leis, opinou pela legalidade e constitucionalidade do projeto, com considerações.

À Comissão de Finanças e Orçamento compete opinar sobre todos os processos relativos a assuntos de caráter financeiro, especialmente sobre as proposições que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município que acarretem responsabilidade ao erário Municipal ou interessem ao crédito público, conforme inciso III, do art. 64, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava.

Assim, verifico que, em relação ao aspecto financeiro, o projeto não acarretará impacto financeiro entendendo que não há restrições para sua aprovação.

Dessa forma, sou do parecer que o projeto vá à sanção e promulgação.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.





## CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Sala das Comissões, 02 de abril de 2025.

Bruno Henrique Silva – PL  
**Presidente e Relator**

Adilson Henrique França – PL  
**Vice-Presidente**

Daniele Cristine Galdino Siqueira – REPUBLICANOS  
**Membro**

